



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.454, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Compõe do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.494, 12 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para mandato entre 30 de março de 2023 a 31 de março de 2025, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: José Maurício Campos Ribeiro

Suplente: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Rodrigo Bernardes

Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vivian Jussara Carvalho dos Santos Guedes

Suplente: Giseli Aparecida de Souza

IV - Representantes dos Artesãos:

Titular: Claudia Aparecida Moraes Albino

Suplente: Celso Araújo Rocha

V – Representantes das Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:

Titular: Maria Doraci de Oliveira

Suplente: Maria Nirce Abreu Ribeiro

VI – Representantes dos Empreendimentos do Setor do Turismo:

Titular: Samuel Torres de Oliveira

Suplente: Jadir Mundstein

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463